



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 66 DE 19 DE MARÇO DE 2020

**Dispõe sobre alteração de fiscal
Substituto do Contrato nº
27/2019/RER/OPR do IFMG -
Campus Ouro Preto.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **GENÉSIO SEVERINO LOURENÇO**, matrícula SIAPE nº 272671 e CPF nº 29450144672, de acompanhar e fiscalizar, como **SUPLENTE**, a execução do **Contrato nº 27/2019/RER/OPR do IFMG - Campus Ouro Preto**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.340.639/0001-30**, que tem por objeto a contratação de serviços especializados que utilizam tecnologia da informação para administração e controle das frotas de veículos, gerenciamento, controle e manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças por meio de rede credenciada para o **CAMPUS OURO PRETO**, visando atender as necessidades do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **GABRIEL TEIXEIRA LEVENHAGEN CLEBICAR**, matrícula SIAPE nº 946931 CPF nº 000.158.871-03, para acompanhar e fiscalizar, como **SUPLENTE**, a execução do **Contrato nº 27/2019/RER/OPR do IFMG - Campus Ouro Preto**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.340.639/0001-30**, que tem por objeto a contratação de serviços especializados que utilizam tecnologia da informação para administração e controle das frotas de veículos, gerenciamento, controle e manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças por meio de rede credenciada para o **CAMPUS OURO PRETO**, visando atender as necessidades do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e que seus efeitos retroajam à 1º de janeiro de 2020, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver,

Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em



23/03/2020, às 22:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0534506** e o código CRC **6DCCDA55**.

23213.000734/2020-41

0534506v1